

GÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 082/03

PROCESSO N.º 991/03

Protocolo sob o N.º 3328

Requerente: ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA

Assunto: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

DATA	HISTÓRICO
17/06/03	Aprovado por unanimidade, ausente Jone B. Alves

AUTUAÇÃO

Aos CINCO dias do mês de JUNHO

de dois mil e TRÊS, autuo a PROJETO DE LEI Nº 082/2003

de fls. 07 e demais documentos

que se seguem. Contendo 12 fls. no total

for: Carlos Schayder Paunimda
Secretário



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
N.º 02
100

Câmara Municipal de Maratáizes

Protocolo N. 3328

Data 05/06/03

PROJETO DE LEI Nº 02/03.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a rua **Maria da Penha Bittencourt Zanette**, que se inicia na Estrada dos Cancelas e finaliza no Barranco, Bairro Atlântico, Maratáizes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 04 de junho de 2003.

Arceolino Marques de Almeida
ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA
VEREADOR DA C.M.M.



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

02 de junho de 2003.

SOLICITAÇÃO

Da:
Área de Mapeamento de Logradouros do Setor Técnico.

A
Câmara Municipal de Marataízes.

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo N. 3311
Data 02 / 06 / 03

Venho através desta, solicitar que seja aprovado o projeto de denominação de rua em anexo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estimas e elevadas considerações.


Prefeitura Mun. de Marataízes
Patrícia Barreto de Oliveira
Arquiteta CREA-ES 8744/D
Setor Técnico

Área: Mapeamento de Logradouros.

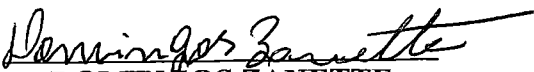
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

MARATAÍZES, 02 de JUNHO de 2003.

EU, DOMINGOS ZANETTE, CPF N.º 474.923.927-53, DECLARO PARA DEVIDOS FINS QUE EM ATENÇÃO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ÁREA DE MAPEAMENTO DE LOGRADOUROS DO SETOR TÉCNICO, SOLICITO QUE O PROJETO DE DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DA PENHA BITENCOURTT ZANETTE SEJA EM NOME DO Sr. VEREADOR. ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA.

CERTOS QUE SEREMOS ATENDIDOS, OS MORADORES DA MESMA DESDE JÁ AGRADECEM.


DOMINGOS ZANETTE
REPRESENTANTE OFICIAL DO PEDIDO



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

SOLICITAÇÃO NOMES DE RUAS

*Nome sugerido para aprovação:

RUA: MARIA DA PENHA BITENCOURTT ZANETTE.

Endereço:

* Início da Rua:

ESTRADA DOS CANCELAS.

* Término da rua:

BARRANCO.

* Primeira residência da rua a ser nomeada e lado:

ADRIANO SALES DE FREITAS.

* Ultima residência da rua a ser nomeada e lado:

AGNALDO LUCAS.

* Bairro:

ATLÂNTICO

* Genealogia do nome escolhido:

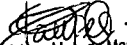
HOMENAGEM PÓSTUMA.

* Nome e assinatura de no mínimo 06 moradores da referida rua, concordando c/ sugestão do nome:

NOME

Adriano Sales de Freitas
Agnaldo Lucas
Delço da Silva Santos
Maria Nilza
Domingos Zanette

DATA PATIÇÃO. 02/06/2003


Prefeitura Mup. de Maratáizes
Patricia Barreto de Oliveira
Arquiteta CREA-ES 8744/D

Área de mapeamento de logradouros.

R. MARIA DA PENHA
BITENCOURTT ZANETTE

R. CARV. BRITO

FIRMAS
 São Paulo
 11º Cartório de Notas
 Rua Libero Badur, 283 - Loja G

Belo Horizonte
 Cartório Amaral
 Av. João Pinheiro, 10 - Andar - Centro

Vitória - ES
 Cartório Registro Civil
 1º Andar - Centro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SOARES
 1.º OFÍCIO SOARES
 Tabelionato e Registro Civil
 Teófilo Soares da Silva
 Tabelião e Oficial
 João Batista Costa Machado
 Escrevente

Praça Domingos José Martins, 532-2409
 CEP 28.333-000 - Itapemirim - ES

CARTÓRIO SOARES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES
PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS - S/N - TEL: 532-3331

TEÓFILO SOARES DA SILVA
 TABELIÃO E OFICIAL

FABIANO DE SOUZA SOARES
ANDERSON DE SOUZA SOARES
 ESCRIVENTES

JOÃO BATISTA COSTA MACHADO
TÂNIA CRISTINA VELASCO MACHADO
 ESCRIVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4.695

Oficial Titular . = do Registro Civil

CERTIFICO que às fls. 281 = do livro nº C - 24 . = do Registro de ÓBITOS, foi feito . = hoje o assento de MARIA DA PENHA BITTENCOURT ZANETTE falecida a a 03 = de abril . = 19 99 . = às 02 = horas, em o Hospital Maternidade Santa Helena-nesta Cidade

do sexo feminino = , de cor branca . = , profissão do lar . = natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES. = residente e domiciliada a à rua Araci Pereira Viana-9-Cach, Itapemirim-ES. com 49 anos = de idade, estado civil casada . = filha a de Americo Lima Bittencourt . = profissão falecido = natural de . = residente . = e de Dona Almira França Avellar Bittencourt . = de profissão falecida = natural de . = residente . =

Foi declarante Domingos Zanette . = sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Clovis Lopes, médico, aqui residente. que deu como causa da morte Edema Agudo de Pulmão. e o sepultamento foi feito no cemitério de Cachoeiro de Itapemirim - ES. =

Observações: Nome do Conjuge sobrevivente: DOMINGOS ZANETTE. / Era eleitora. Ficaram bens à inventariar. Ficaram dois filhos: Paulo Cesar e Patrícia. =

O referido é verdade e dou fé.

Itapemirim - ES 05 de abril de 199 9

" TSS "

Teófilo Soares da Silva
 Oficial
 Tabelião e Oficial



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 08

2003

Certidão

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº 082/03 foi lido na Sessão Ordinária realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 10 de junho de 2003.

Dalana Araújo de Carvalho Oliveira
Escriturária da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 09

[Handwritten signature]

DESPACHO

DETERMINO que o presente Projeto de Lei nº 082/03, seja remetido a Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Fina.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 17 de junho de 2003.

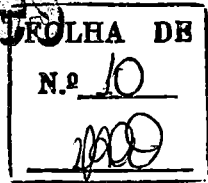


Farley Santos Pedrada
Presidente



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao projeto de lei nº 082/03, que dispõe sobre denominação de ruas, e dá outras providências.

Veio-nos para análise o projeto de lei de nº 082/03, protocolado no dia 05/06/03, sob o número 3328, de autoria do Vereador ARCELINO MARQUES DE ALMEIDA.

O projeto de Lei é constitucional e atende ao disposto no Regimento Interno desta Casa.

É o parecer.

Marataízes, em 17 de maio de 2003, do plenário "Elias Silva", da Câmara Municipal.

CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO
Presidente

ENEDINA MARVILA DA SILVA
Secretária

EUCI FERNANDES DA ROCHA
Membro



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

N.º 11

2003

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 082/03 foi aprovado em votação plenária, na data de hoje, em reunião ordinária e mereceu a seguinte votação:

Agissé M. de Souza Filho:sim
Arcelino Marques de Almeida: sim
Cléber Júnior Pereira Bento: sim
Dilcéa Marvila de Oliveira:sim
Enedina Marvila da Silva: sim
Edmo Carlos Brandão Mendes: sim
Euci Fernandes da Rocha: sim
Farley Santos Pedrada: **Presidente**
Ione Belarmino Alves: ausente
João de Almeida Marvila: sim
Sebastião Marvila Claudiano..... sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário APROVAR POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes-ES, em 17 de Junho de 2003, do Plenário "Elias Silva".

Farley Santos Pedrada
Presidente



Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

N.º 12

2003

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/2003

PROTÓCOLO
P.M.M. N.º 903
24/06/03
<i>[Handwritten Signature]</i>
PROI A

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a rua **Maria da Penha Bittencourt Zanette**, que se inicia na Estrada dos Cancelas e finaliza no Barranco, Bairro Atlântico, Marataízes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 23 de junho de 2003.


Farley Santos Pedrada
Presidente da C.M.M.